

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REQUERIMENTO Nº DE 2019

(Da Sra. FERNANDA MELCHIONNA)

Requer a realização do Seminário “**Artigo 5º: censura nunca mais!**”, referente ao questionamento a dados de interesse público na área meio ambiente, divulgados por instituições de pesquisa reconhecidas nacional e internacionalmente.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizado Seminário “**Artigo 5º: censura nunca mais!**”, referente ao questionamento a dados de interesse público na área meio ambiente, divulgados por instituições de pesquisa reconhecidas nacional e internacionalmente.

Sugerimos os seguintes convidados:

- Ricardo Galvão – Ex-diretor do INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais);
Representante do Movimento Artigo 5º;
- Representante do Movimento 342 Artes;
- Representante da Rede Internacional para o Constitucionalismo Democrático Latino-Americano;
- Representante do Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social.

JUSTIFICAÇÃO

O Artigo 5º da Constituição Federal de 1988, cláusula pétreia da nossa Carta Magna, garante a liberdade de todos os brasileiros em suas mais diversas formas: de ir e vir, de manifestação, de pensamento, de crença, de expressão de atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, INDEPENDENTE DE CENSURA OU LICENÇA. O mesmo artigo assegura o livre acesso à informação, bem como o direito de reunir-se pacificamente e de associar-se. Desde a promulgação do texto constitucional nunca foi tão necessário reafirmar publicamente esse direito, uma vez que grande parte da população, dos mais diversos segmentos, reconhece em recentes declarações e atitudes do Governo Federal ameaças explícitas a essas liberdades.

Desde a ascensão de Jair Bolsonaro à Presidência da República, o Artigo 5º da Constituição Federal vem sendo sistematicamente violado pelo Governo Federal. Como exemplo, enumeramos abaixo alguns fatos recentes em várias áreas, em especial destacamos primeiramente as de meio ambiente:

- Instituições públicas científicas, reconhecidas internacionalmente, como a Fiocruz¹ e o Inpe² (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), são impedidas ou criticadas por Ministros por divulgarem dados relativos ao uso de drogas e ao desmatamento na Amazônia, respectivamente;
- O ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, impôs a lei do silêncio ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e ao Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio).³ A orientação dada aos órgãos vinculados à pasta que ele comanda é de que não se manifestem publicamente sem submeter, previamente, todas suas informações ao ministério;
- Declarações do Presidente da República e de seu porta-voz de que não seriam fomentadas pelo Governo Federal, através da Ancine e da Lei Rouanet, obras artísticas que contrariassesem “os interesses e a tradição judaico-cristã”;
- Edital de seleção para financiamento de obras audiovisuais por empresa do Banco do Brasil inclui no formulário de inscrição perguntas quanto à existência de cenas de cunho religioso ou político, violência e nudez, afrontando a liberdade de expressão e crença⁴;

¹ <https://oglobo.globo.com/sociedade/ministro-ataca-fiocruz-diz-que-nao-confia-em-estudo-sobre-drogas-engavetado-pelo-governo-23696922>

² <https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2019/08/01/governo-rebate-dados-do-inpe-mas-nao-indica-numero-real-de-desmatamento.htm>

³ <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,ministerio-do-meio-ambiente-impoe-lei-da-mordaca-a-ibama-e-icmbio,70002753849>

⁴ <https://spbancarios.com.br/08/2019/comeca-censura-arte-no-governo-bolsonaro>

- Denúncias de trabalhadores da EBC – Empresa Brasileira de Comunicação, de censura na cobertura jornalística relativa ao Golpe Militar de 1964⁵;
- Recusa da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, agência de fomento ligada ao Ministério da Educação, em financiar a nona edição do Congresso Internacional Constitucionalismo e Democracia, sob a argumentação em parecer técnico de que não podem ser destinadas verbas públicas para eventos de cunho político ou partidário⁶; dentre outros.

Com base no exposto, conclamamos os pares desta Comissão - e de outras cujas áreas também estão sendo afetadas pelo regime de censura já instaurado no país – que somemos esforços para a realização desse importante debate em defesa das liberdades individuais e coletivas e do Estado Democrático de Direito.

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 2019.

FERNANDA MELCCHIONA

Deputada Federal – PSOL/RS

⁵<http://intervozes.org.br/na-tentativa-de-reescrever-a-historia-ebc-censura-ditadura-e-golpe-em-reportagens/>

⁶ <https://constitucionalismodemocratico.direito.ufg.br/n/119053-nota-de-repudio-a-censura-atinge-as-agencias-de-fomento>